



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1022/2009, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.**

**“Considera-se de utilidade pública a Associação Comunitária Bom-jesuense de Radiodifusão e da Outras Providências”**

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Bom-jesuense de Radiodifusão, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.960.026/00001-57, estabelecida na Rua Antônio Teodoro Neto nº 11, Bairro Nossa Senhora da Penha, nesta cidade.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor da data da sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 07, de agosto de 2009.

  
Adênio Siqueira Danziger  
Prefeito do Município

